



## **ASSISTENCIALISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **WELFARE IN PUBLIC POLICIES**

### **EL BIENESTAR EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS**



10.56238/2ndCongressSevenMultidisciplinaryStudies-072

#### **Hildeberto Pedro Paixão**

Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável  
Instituição: UNIFACVEST  
E-mail: hildebertopaixao@bol.com.br

#### **Alexandra Aparecida Borges de Souza**

Mestranda em Direito e Desenvolvimento Sustentável  
Instituição: UNIFACVEST  
E-mail: alexandra.souza@udesc.br

#### **Geovani Broering**

Doutor em Direito, Doutor Honoris Causa - Doctor of Humanity  
Instituição: Universidade Veiga de Almeida (UVA)  
E-mail: reitoria@unifacvest.edu.br  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5211119375617252>

#### **Renato Rodrigues**

Doutor em Direito  
Instituição: Universidade Veiga de Almeida (UVA)  
E-mail: prpe@unifacvest.edu.br  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6556757529380415>

---

### **RESUMO**

O presente artigo analisa o fenômeno do assistencialismo no contexto das políticas públicas brasileiras, discutindo sua relação com a assistência social, o papel do Estado e seus impactos sociais e econômicos. Parte-se da distinção conceitual entre assistencialismo e assistência social, destacando que o primeiro possui caráter emergencial e paliativo, enquanto a assistência social constitui direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e integra o sistema de seguridade social. A pesquisa possui natureza exploratória e bibliográfica, fundamentada em autores das áreas da sociologia, economia política e teoria social, além da análise de políticas públicas implementadas no Brasil, como programas de transferência de renda e o Sistema Único de Saúde. Também são discutidos dados institucionais e experiências de políticas sociais em âmbito municipal, com referência ao município de Lages (SC). Os resultados indicam que, embora programas de transferência de renda contribuam para a redução da pobreza e da vulnerabilidade social, sua eficácia depende da articulação com políticas estruturais de desenvolvimento econômico, educação e inclusão produtiva. As políticas públicas baseadas em direitos sociais podem desempenhar papel relevante na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais.



**Palavras-chave:** Assistencialismo. Políticas Públicas. Assistência Social. Desigualdade Social. Cidadania.

### **ABSTRACT**

This article analyzes the phenomenon of welfare assistance within the context of Brazilian public policies, discussing its relationship with social assistance, the role of the State, and its social and economic impacts. The study begins by distinguishing between welfare assistance and social assistance, highlighting that the former has an emergency and palliative character, whereas social assistance constitutes a right guaranteed by the 1988 Brazilian Constitution and is part of the social security system. The research is exploratory and bibliographical in nature, based on theoretical contributions from sociology, political economy, and social theory, as well as the analysis of public policies implemented in Brazil, such as conditional cash transfer programs and the Unified Health System. Institutional data and local experiences in social policy are also discussed, including references to the municipality of Lages, Santa Catarina. The results indicate that although income transfer programs contribute to reducing poverty and social vulnerability, their effectiveness depends on their articulation with structural policies related to economic development, education, and productive inclusion. It is concluded that public policies based on social rights can play an important role in promoting citizenship and reducing social inequalities.

**Keywords:** Welfare Assistance. Public Policies. Social Assistance. Social Inequality. Citizenship.

### **RESUMEN**

Este artículo analiza el fenómeno de la asistencia social en el contexto de las políticas públicas brasileñas, discutiendo su relación con la asistencia social, el papel del Estado y sus impactos socioeconómicos. Comienza con la distinción conceptual entre asistencia social y asistencia social, destacando que la primera tiene un carácter de emergencia y paliativo, mientras que la asistencia social constituye un derecho garantizado por la Constitución Federal de 1988 y forma parte del sistema de seguridad social. La investigación es de carácter exploratorio y bibliográfico, basada en autores de los campos de la sociología, la economía política y la teoría social, además del análisis de políticas públicas implementadas en Brasil, como los programas de transferencia de ingresos y el Sistema Único de Salud. También se discuten datos institucionales y experiencias de políticas sociales a nivel municipal, con referencia al municipio de Lages (SC). Los resultados indican que, si bien los programas de transferencia de ingresos contribuyen a la reducción de la pobreza y la vulnerabilidad social, su efectividad depende de su articulación con políticas estructurales de desarrollo económico, educación e inclusión productiva. Las políticas públicas basadas en derechos sociales pueden desempeñar un papel relevante en la promoción de la ciudadanía y la reducción de las desigualdades sociales.

**Palabras clave:** Asistencia Social. Políticas Públicas. Desigualdad Social. Ciudadanía.



## 1 INTRODUÇÃO

O debate acerca do assistencialismo nas políticas públicas brasileiras tem adquirido crescente relevância no campo das ciências sociais, jurídicas e econômicas, sobretudo diante da ampliação de programas de transferência de renda e de proteção social nas últimas décadas. Tais políticas são frequentemente direcionadas a grupos socialmente vulneráveis, como pessoas em situação de rua, indivíduos desempregados e famílias sem acesso à renda formal, buscando reduzir condições de pobreza, desigualdade e exclusão social.

É torna-se fundamental compreender as distinções entre assistência social e assistencialismo. Enquanto a assistência social constitui um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e integra o sistema de seguridade social brasileiro, o assistencialismo costuma ser associado a práticas pontuais de ajuda que não enfrentam, necessariamente, as causas estruturais da desigualdade social. A distinção tem sido amplamente debatida na literatura acadêmica, especialmente no que se refere aos efeitos dessas políticas na promoção da cidadania, na ampliação do acesso a direitos e na construção de condições mais equitativas de desenvolvimento social.

A expansão das políticas públicas de transferência de renda, embora reconhecida por sua capacidade de reduzir níveis extremos de pobreza e ampliar o acesso a direitos básicos, também suscita críticas relacionadas à possibilidade de geração de dependência social ou de desestímulo à inserção produtiva. Nesse sentido, parte da literatura sustenta que tais programas devem estar articulados a estratégias mais amplas de inclusão econômica, qualificação profissional e fortalecimento da autonomia dos indivíduos, evitando que se configurem como mecanismos meramente paliativos no enfrentamento das desigualdades estruturais.

O presente artigo tem como objetivo analisar o fenômeno do assistencialismo no âmbito das políticas públicas brasileiras, discutindo seus limites e potencialidades no enfrentamento das desigualdades sociais. Busca-se examinar a relação entre assistência social, atuação estatal e os impactos sociais e econômicos dessas políticas, considerando também as críticas direcionadas às práticas assistencialistas e seus possíveis efeitos na reprodução de estruturas históricas de dependência e exclusão social.

O debate levanta a hipótese de que as políticas públicas de transferência de renda no Brasil não devem ser compreendidas exclusivamente como práticas assistencialistas. Quando estruturadas como políticas de Estado e articuladas a estratégias mais amplas de inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento econômico, tais políticas podem contribuir de forma significativa para a redução das desigualdades sociais, para a ampliação do acesso a direitos fundamentais e para o fortalecimento das capacidades humanas dos indivíduos.

A discussão torna-se particularmente relevante em um cenário marcado por profundas desigualdades sociais e pela crescente demanda por mecanismos de proteção social. Nesse sentido, a



reflexão proposta dialoga com contribuições teóricas que problematizam os limites de práticas baseadas exclusivamente na assistência imediata, destacando a necessidade de políticas públicas orientadas pela promoção da autonomia, da cidadania e da participação social.

O pensamento de Paulo Freire contribui para compreender que a superação das condições de opressão e exclusão social não se realiza apenas por meio da concessão de benefícios materiais, mas exige processos de conscientização e transformação social. Conforme destaca o autor:

A prática assistencialista, quando desvinculada de processos de conscientização e emancipação social, tende a reforçar a dependência dos sujeitos. A libertação dos indivíduos não se realiza pela simples concessão de benefícios, mas pela criação de condições que permitam aos oprimidos compreender e transformar a realidade social em que vivem.(Freire, 1996, p. 67).

A compreensão do papel das políticas públicas no enfrentamento da pobreza e na promoção da cidadania torna-se fundamental para avaliar se tais iniciativas contribuem para a construção de processos emancipatórios ou se acabam reproduzindo, ainda que de forma indireta, estruturas históricas de desigualdade e exclusão social.

## 1.1 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como estudo de natureza exploratória e bibliográfica, fundamentado na análise de obras clássicas e contemporâneas das áreas do direito, economia, sociologia e filosofia política.

O método adotado consiste na revisão de literatura, com análise interpretativa de autores que discutem desigualdade social, políticas públicas e papel do Estado. A abordagem teórica permite compreender o assistencialismo a partir de diferentes perspectivas analíticas.

Segundo José Carlos Libâneo:

A pesquisa bibliográfica constitui uma etapa fundamental da produção científica, pois permite ao pesquisador situar seu objeto de estudo dentro de um campo mais amplo de debates teóricos e conceituais. Ao analisar diferentes autores, o pesquisador identifica convergências, divergências e lacunas que contribuem para o avanço do conhecimento científico. (Libâneo, 2013, p. 52).

As leituras de referências fundamentam o artigo com análise teórica e dados estatísticos, relatórios institucionais sobre programas de assistência social no Brasil, especialmente aqueles relacionados às políticas de transferência de renda e aos sistemas de proteção social.

## 1.2 REVISÃO DE LITERATURA

A análise das políticas públicas brasileiras demonstra que programas de proteção social não podem ser compreendidos apenas sob a ótica do assistencialismo. Diferentemente de práticas



assistenciais pontuais, muitas dessas políticas são estruturadas como direitos sociais garantidos institucionalmente pelo Estado.

Os exemplos mais relevantes destaca-se o Programa Bolsa Família, considerado uma das principais políticas de transferência de renda implementadas no país nas últimas décadas. Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que programas dessa natureza produzem efeitos significativos na redução da pobreza e no dinamismo econômico local. “Os programas de transferência de renda possuem importante efeito multiplicador sobre a economia, pois os recursos destinados às famílias de baixa renda retornam rapidamente ao circuito econômico por meio do consumo.” (IPEA, 2013, p. 31).

Os programas possuem impacto social relevante, especialmente quando associados a políticas de educação, economia e saúde. As condicionalidades vinculadas à frequência escolar e ao acompanhamento de saúde demonstram que a política busca atuar sobre fatores estruturais relacionados à pobreza. “O Programa Bolsa Família integra uma estratégia mais ampla de combate à pobreza que articula transferência de renda com acesso a serviços públicos essenciais.” (Campello; Falcão, 2014, p. 54).

Outro exemplo de política pública estruturante no Brasil é o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988 e fundamentado nos princípios de universalidade, integralidade e equidade. “O Sistema Único de Saúde constitui uma das mais importantes conquistas sociais da Constituição de 1988.” (Paim, 2015, p. 37).

O SUS amplia o acesso à saúde e também desempenha papel relevante no desenvolvimento econômico, ao movimentar o complexo industrial da saúde e incentivar a produção científica. “O Sistema Único de Saúde não deve ser compreendido apenas como gasto público, mas como um investimento estratégico para o desenvolvimento nacional.” (Campos, 2007, p. 112).

A análise das políticas públicas brasileiras evidencia que programas de proteção social podem desempenhar papel importante na redução das desigualdades sociais e na promoção da cidadania, desde que estruturados como direitos sociais e articulados a estratégias mais amplas de desenvolvimento econômico e social.

## **2 ASSISTENCIALISMO**

O conceito de assistencialismo refere-se a práticas sociais voltadas à oferta de auxílio imediato a indivíduos ou grupos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles afetados por pobreza, desemprego ou exclusão social. Embora tais ações possam aliviar necessidades urgentes, frequentemente apresentam caráter paliativo, pois não enfrentam as causas estruturais que produzem desigualdades sociais.



Historicamente, o assistencialismo esteve associado a práticas de caridade ou paternalismo social. Conforme observa Boschi (1984), essas ações muitas vezes se relacionam à tradição filantrópica e à lógica de ajuda pontual, que não necessariamente promove processos duradouros de inclusão social. Nesse sentido, Paiva e Ouriques argumentam que: “[...] no Brasil, a lógica das migalhas dá o tom das políticas sociais, marcadas por ações fragmentadas e incapazes de promover mudanças estruturais nas condições de vida da população mais pobre.” (Paiva; Ouriques, 2006, p. 173).

Todavia, é necessário diferenciar o assistencialismo tradicional das políticas públicas contemporâneas de proteção social. A partir da Constituição Federal de 1988, diversas políticas passaram a ser estruturadas como direitos sociais garantidos pelo Estado, integrando o sistema de seguridade social brasileiro.

Os programas de transferência de renda ganharam relevância como instrumentos de combate à pobreza. Entre eles destaca-se o Programa Bolsa Família, amplamente analisado por pesquisadores e organismos internacionais. Estudos indicam que programas dessa natureza apresentam impacto relevante na redução da pobreza e no estímulo à economia local.

As pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstram que os recursos transferidos às famílias de baixa renda retornam rapidamente ao circuito econômico por meio do consumo. “Os programas de transferência de renda possuem importante efeito multiplicador sobre a economia, pois os recursos destinados às famílias de baixa renda retornam rapidamente ao circuito econômico por meio do consumo.” (IPEA, 2013, p. 31).

O impacto econômico é muito importante e se soma as políticas de dimensão social significativamente, sobretudo quando associadas a serviços públicos de educação e saúde. Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde (SUS) constitui um dos principais pilares da política social brasileira.

A Constituição Federal estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.” (Brasil, 1988, p. 118).

Segundo Paim (2015), o SUS representa uma das mais importantes conquistas sociais da redemocratização brasileira, ao garantir acesso universal aos serviços de saúde.

O Sistema Único de Saúde constitui uma das maiores conquistas sociais da Constituição de 1988, pois instituiu um modelo de atenção à saúde baseado nos princípios da universalidade, da integralidade e da equidade. Trata-se de uma política pública estruturante que ampliou significativamente o acesso da população aos serviços de saúde e consolidou a saúde como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Nesse sentido, o SUS representa não apenas um sistema de prestação de serviços, mas também um projeto civilizatório comprometido com a redução das desigualdades sociais e com a promoção da justiça social no Brasil. (Paim, 2015, p. 32).



O sistema também possui impacto econômico paralelo ao social de forma relevante, ao mobilizar um amplo complexo produtivo ligado à área da saúde. Demonstrado por Campos 2007:

O sistema público de saúde brasileiro não deve ser compreendido apenas como política social de atendimento à população, mas também como importante indutor de desenvolvimento econômico. O SUS mobiliza cadeias produtivas complexas que envolvem indústrias farmacêuticas, equipamentos médicos, serviços especializados e produção científica. Dessa forma, o sistema público de saúde constitui um componente relevante da economia nacional, articulando políticas sociais e políticas de desenvolvimento. (Campos, 2007, p. 115).

Pesquisas de Rego e Pinzani (2013) indicam ainda que programas de transferência de renda não produzem dependência social generalizada. Pelo contrário, podem contribuir para ampliar a autonomia das famílias beneficiárias e fortalecer a participação social.

Ao contrário do argumento frequentemente utilizado por críticos das políticas de transferência de renda, nossas pesquisas empíricas demonstram que os beneficiários desses programas não tendem à acomodação ou à dependência permanente do Estado. Pelo contrário, os programas de transferência de renda podem contribuir para ampliar a autonomia dos indivíduos e fortalecer sua capacidade de participação social, na medida em que proporcionam condições mínimas de segurança material necessárias para o exercício da cidadania. (Rego; Pinzani, 2013, p. 147)

Aspectos relevantes da ampliação da autonomia refere-se às chamadas condicionalidades sociais, como a exigência de frequência escolar e acompanhamento de saúde das crianças. De acordo com Campello e Falcão (2014), tais mecanismos buscam atuar sobre fatores estruturais relacionados à reprodução da pobreza.

As condicionalidades associadas aos programas de transferência de renda não possuem caráter punitivo, mas constituem instrumentos de articulação entre diferentes políticas públicas. Ao exigir frequência escolar e acompanhamento de saúde das crianças, esses programas procuram atuar sobre fatores estruturais responsáveis pela reprodução intergeracional da pobreza, promovendo simultaneamente inclusão social, ampliação de oportunidades e fortalecimento do capital humano das famílias beneficiárias. (Campello; Falcão, 2014, p. 63).

As políticas públicas de transferência de renda podem funcionar como instrumentos de proteção social e promoção de cidadania, especialmente quando articuladas a estratégias mais amplas de desenvolvimento econômico e inclusão social.

## 2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA

A assistência social constitui uma das políticas integrantes da seguridade social brasileira, juntamente com a saúde e a previdência. Diferentemente do assistencialismo, essa política está fundamentada em princípios de universalidade, proteção social e garantia de direitos.



A regulamentação ocorreu com a criação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), posteriormente complementada pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela organização descentralizada dos serviços socioassistenciais no país.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social: “O Sistema Único de Assistência Social organiza, de forma descentralizada e participativa, os serviços, programas e benefícios da assistência social no Brasil.” (Brasil, 2005, p. 12).

Essa estrutura institucional representa um avanço importante na consolidação das políticas sociais brasileiras, ao substituir práticas assistencialistas por políticas públicas baseadas em direitos sociais.

## 2.2 ESTUDO DE CASO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LAGES (SC)

No contexto local, o município de Lages, em Santa Catarina, apresenta experiências relevantes na implementação de políticas públicas de assistência social voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

O município integra a rede nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contando com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), responsáveis pelo atendimento a famílias em situação de risco social.

Entre as ações desenvolvidas destacam-se programas de acompanhamento familiar, acesso a benefícios sociais, inclusão em programas de transferência de renda e encaminhamento para serviços de educação, saúde e qualificação profissional.

Essas iniciativas demonstram a importância da atuação municipal na implementação das políticas sociais previstas na legislação federal. No caso de Lages, os programas socioassistenciais buscam não apenas oferecer suporte emergencial, mas também promover processos de inclusão social e fortalecimento da autonomia das famílias atendidas.

A experiência local evidencia que políticas públicas estruturadas e articuladas com serviços territoriais podem contribuir para reduzir situações de vulnerabilidade social e ampliar o acesso da população a direitos fundamentais.

## 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste artigo evidencia que o assistencialismo constitui um fenômeno complexo, situado na interseção entre políticas sociais, economia e cultura política. As políticas públicas de transferência de renda e de proteção social brasileira, desempenham papel relevante no enfrentamento da pobreza extrema e na redução das desigualdades sociais. Os programas como o Bolsa Família e sistemas universais como o Sistema Único de Saúde (SUS), devem ser compreendidos não



apenas sob a perspectiva do assistencialismo, mas como instrumentos institucionais de garantia de direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

As pesquisas nacionais e internacionais destacam que tais políticas contribuíram significativamente para a redução da pobreza e da desigualdade no Brasil, ampliando o acesso da população a serviços essenciais de saúde, educação e proteção social.

Os estudos de organismos internacionais, como o Banco Mundial e centros de pesquisa em políticas públicas, indicam que programas de transferência condicionada de renda, como o Bolsa Família, apresentam impactos relevantes na melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente quando associados a condicionalidades relacionadas à educação e à saúde.

[...] esses programas contribuem para a redução da pobreza extrema, o aumento da frequência escolar e a melhoria de indicadores de saúde infantil, além de apresentarem impacto reduzido ou estatisticamente insignificante sobre a redução da oferta de trabalho entre beneficiários adultos (World Bank, 2019).

As iniciativas devem ser interpretadas como componentes de uma estratégia mais ampla de proteção social e desenvolvimento humano.

Os autores como Amartya Sen (2010) e Celso Furtado (2004) ressaltam que o desenvolvimento deve ser compreendido como expansão das capacidades humanas e das oportunidades sociais. A superação das desigualdades estruturais exige políticas públicas que integrem crescimento econômico, educação, saúde e inclusão produtiva. No campo jurídico, Lenio Streck (2014) e Pedro Serrano (2016) destacam que a Constituição brasileira instituiu um modelo de Estado comprometido com a efetivação dos direitos sociais e com a promoção da igualdade material. Por outro lado, a reflexão crítica de Slavoj Žižek (2011) alerta para o risco de políticas que apenas aliviem os sintomas das desigualdades sem enfrentar suas causas estruturais, o que reforça a necessidade de que as políticas de assistência social sejam articuladas a estratégias de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva.

A análise das políticas públicas implementadas no município de Lages, em Santa Catarina, evidencia a importância da atuação local na consolidação do sistema de proteção social brasileiro. A assistência social municipal, estruturada por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atende milhares de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo tanto benefícios imediatos quanto serviços voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à inclusão social. Esse estudo de caso demonstra que a efetividade das políticas públicas depende da articulação entre União, estados e municípios, bem como da atuação das instituições locais na implementação das ações de proteção social.



A perspectiva emancipatória proposta por Paulo Freire (1996) evidencia que a superação da pobreza e da exclusão social depende não apenas de políticas distributivas, mas também de processos de conscientização, participação social e fortalecimento da cidadania. O desafio contemporâneo das políticas públicas brasileiras consiste em consolidar um modelo de proteção social capaz de equilibrar assistência imediata e desenvolvimento de longo prazo. A articulação entre transferência de renda, acesso universal à saúde, educação de qualidade, qualificação profissional e geração de oportunidades econômicas revela-se fundamental para promover a emancipação social da população. As políticas públicas como o Bolsa Família e o SUS devem ser compreendidas como pilares de um projeto de desenvolvimento social que busca reduzir desigualdades históricas, ampliar as capacidades humanas e fortalecer a justiça social, a inclusão e a democracia no Brasil.



## REFERÊNCIAS

- BARRIENTOS, Armando; RAWLINGS, Laura. Social assistance in developing countries. Washington: World Bank, 2004.
- BOSCHI, Caio César. O assistencialismo na Capitania do Ouro. *Revista de História*, São Paulo, n. 116, p. 25–41, 1984.
- BOSCHI, Renato Raul. Elites industriais e democracia: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Brasília: Presidência da República, 1993.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Cadastro Único para Programas Sociais: dados e relatórios nacionais. Brasília: MDS, 2025.
- CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago. O Brasil sem miséria. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2014.
- CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago. Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, 2014.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 305-317, 2007.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2000.
- DRAIBE, Sônia Miriam. A política social no período FHC e o sistema brasileiro de proteção social. *Tempo Social*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 63-101, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 78. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados da população e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Programas de transferência de renda no Brasil: impactos e desafios. Brasília: Ipea, 2013.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Programas de transferência de renda e mercado de trabalho no Brasil. Brasília: Ipea, 2022.



LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

MEDEIROS, F. C.; MATOS, A. C. V.; PAGNUSSAT, E.; OLIVEIRA, M. I. F. F. Entre a benesse e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 25, n. 2, p. 1-17, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.45025>.

NERI, Marcelo. A nova classe média: o lado brilhante dos pobres. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

PAIM, Jairnilson Silva. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

PAIVA, Beatriz Costa; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 166-175, jul./dez. 2006.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

RODRIGUES, Renato; GONÇALVES, José Correia. Procedimentos de metodologia científica. 11. ed. Lages, SC: Papervest, 2023.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Autoritarismo e golpes na América Latina: breve ensaio sobre jurisdição e exceção. São Paulo: Alameda, 2018.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STANDING, Guy. Renda básica: como podemos fazer acontecer. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. Renda de cidadania: a saída é pela porta. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

WORLD BANK. Conditional cash transfers and labor supply in Brazil. Washington: World Bank, 2019.

ŽIŽEK, Slavoj. Primeiro como tragédia, depois como farsa. São Paulo: Boitempo, 2011.

ŽIŽEK, Slavoj. Problemas no paraíso: do fim da história ao fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2015.